

PORTARIA N.º 1259, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NAS RESPECTIVAS CLASSES, aos (às) docentes:

PROCESSO	DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	CLASSE	EFEITO FUNCIONAL
0200160200242	ALTEMAR AMARAL ROCHA	74.418086-5	DCB	ADJUNTO	07/05/2016
0200160200242	CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA	72.411398-7	DCET	TITULAR	13/06/2016
0200160200242	GIOVANNA PORTO DOS SANTOS	72.372221-2	DS I	ASSISTENTE	15/04/2016
0200160200242	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	74.382232-5	DFCH	TITULAR	01/04/2016
0200160200242	KARINE ORRICO GOES	72.411923-4	DS I	ASSISTENTE	15/04/2016
0200160200242	LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEICAO	72.556103-6	DTRA	AUXILIAR	01/05/2016
0200160200242	MARIA FATIMA ALMEIDA BAIA	72.559556-4	DELL	ADJUNTO	03/05/2016
0200160200242	MARIO SOUZA RIBEIRO II	72.553530-2	DCB	AUXILIAR	26/04/2016
0200160200242	NUBIA REGINA MOREIRA	72.368083-4	DS II	ADJUNTO	03/05/2016
0200160200242	VILOMAR SANDES SAMPAIO	74.360199-9	DG	ADJUNTO	01/04/2016
0200160200242	WANDERLEY MATOS REIS JUNIOR	72.417744-4	DS I	ASSISTENTE	24/04/2016

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR